

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS   
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL - REITORIA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - DAES/REIT (11.01.01.04.07)   
(Identificador: 202008378)   
  
Nº do Protocolo: 23443.002181/2019-13**

**MANAUS-AM , 29 de Janeiro de 2019.**

**Título: RE.: Ref. ao MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2019 – PROEN.**

Prezados,  
  
Após análise deste departamento as planilhas perfil do aluno e sintese das atividades, concluimos que as mesmas precisam ser revistas pelo campus para que este realize o preenchimento correto e ajustes necessários conforme abaixo:  
  
1- na planilha perfil do aluno (1A) preencher obrigatoriamente as colunas : planos para concluir, compomentes indicação da instituição. Preencher com a renda familiar e não renda per capita, conforme solicita a planilha;

2-nas planilhas perfil do aluno (1B e 1C) preencher obrigatoriamente as colunas com a renda familiar e não renda per capita, conforme solicita a planilha;  
3- na planilha sintese das atiidades, incluir na coluna beneficio alimentação o quantitativo de alunos beneficiados com almoço, jantar, café da manhã, lanche da tarde, lanche da noite, lanche da manhã, independente da fonte de recurso, se foi assistentcia, RIP ou FNDE. Retirar a observação em relação a RIP na planilha, pois quando foi OREIENTADO pela PROEN o repasse ao PAE do campus, já havia sido executado o processo seletivo da PAES/IFAM. Portanto, é desnecessária essa observação na planilha. Caso o Campus opte em relatar qualquer acontecimento como este, deve fazer no relatório anual solicitado e prazo de entrega para fevereiro.

4-na planilha sintese das atiidades, incluir na coluna beneficio moradia o quantitativo de alunos beneficiados com moradia também no internato do campus; na coluna beneficio transporte, incluir o quantitativo de todos os alunos beneficiados com transporte escolar do campus, pelo mesmo motivo já indicado no item 3 deste, inclusive os alunos pcds.  
  
Lembramos que esse mesmo relatório e preenchimento de planilhas foi solicitado no mês de agosto ao campus referente ao primeiro semestre de 2018 e que o campus não enviou  até o final do ano. E que em janeiro solicitamos a consolidação do citado relatorio referente ao ano letivo de 2018.   
  
Assim, orientamos que o campus se organize para a cada semestre realizar o preenchimento destes relatórios assim que fechar seu processo de matricula e editais da PAES/IFAM referente aos I e II semestre, de forma que não fique agoniado para fazer o relatório em cima da hora, minimizando o adoecimento de seus servidores em função do acumulo de atividades.  
  
Atenciosamente,

|  |
| --- |
| *(Autenticado em 29/01/2019 12:20)* MARLENE DE DEUS LIMA  *COORDENADOR - TITULAR  Matrícula: 1940471* |